

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## THERRA DO SALITO YUCUMA

## PORTARIA Nº 264, DE 20 DE JUNHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 228, DE 09 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do candidato, manifestando o desinteresse em assumir de imediato o cargo público de motorista, solicitando a reclassificação para o final da lista dos aprovados,

## RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 228, DE 09 DE JUNHO DE 2025, que *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO* do candidato **MARCOS CESAR STEINKE**, CPF nº \*\*\*.614.290-\*\*, aprovado no concurso público Edital 01/2024, homologado em 11/03/2025, para o cargo público de **Motorista**, Padrão 06 (seis), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O candidato é reclassificado para o final da lista de classificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de junho de

2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se. Aos 20/06/2025.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

